



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 583 DE 20 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada nos últimos 12 meses, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 12,13% (doze virgula treze por cento)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 583 DE 20 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada nos últimos 12 meses, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 12,13% (doze vírgula treze por cento)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 583 DE 20 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada nos últimos 12 meses, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 12,13% (doze virgula treze por cento)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)